*c*) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores, funcionários e agentes dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde, nos termos da legislação aplicável e com observância do disposto no Despacho n.º 867/2002, publicado no *Diário da República* n.º 11, 2.ª série, de 14 de Janeiro de 2002;

*d*) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto e 282/89, de 23 de Agosto;

*e*) Autorizar a atribuição de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos do regime legal da respectiva carreira;

*f*) Autorizar deslocações e transporte de avião, em serviço, e a título excepcional devidamente fundamentado, em território nacional, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e pagamento de abonos, antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor;

*g*) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto.

2 — No âmbito da gestão orçamental e da realização de despesas:

*a*) Autorizar deslocações e transporte de avião, em serviço, e a título excepcional devidamente fundamentado, em território nacional, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e pagamento de abonos, antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor;

*b*) Autorizar despesas com seguros não previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho, nos termos e sem prejuízo do disposto no mesmo preceito.

3 — No âmbito da gestão dos recursos humanos dos estabelecimentos hospitalares:

*a*) Autorizar e fazer cessar a atribuição de horário acrescido, nos termos do regime legal da respectiva carreira;

*b*) Autorizar deslocações e transporte de avião, em serviço, e a título excepcional devidamente fundamentado, em território nacional, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e pagamento de abonos, antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor.

B — No seu Presidente, Dr. Gildásio Martins dos Santos, no âmbito da gestão dos estabelecimentos hospitalares e unidades locais de saúde, E. P. E., e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, competências para a pratica dos seguintes actos:

*a*) Conferir posse aos membros dos Conselhos de Administração dos hospitais;

*b*) Dar orientações, recomendações e directivas para a prossecução das atribuições dos hospitais, E. P. E.;

*c*) Definir normas de organização e actuação hospitalar;

*d*) Homologar os regulamentos internos dos hospitais, E. P. E.;

*e*) Exigir todas as informações julgadas necessárias ao acompanhamento da actividade dos hospitais, E. P. E., assim como determinar auditorias e inspecções ao seu funcionamento.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 21 de Outubro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

21 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. Gildásio Martins dos Santos*.

205477678

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

### Aviso (extracto) n.º 24438/2011

**Processo de recrutamento de médicos que concluíram a Especialidade de Psiquiatria na 1.ª Época de 2010 e 1.ª Época de 2011 e que foram colocados em estabelecimentos e especialidades especialmente carenciadas, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

1 — Nos termos do artigo 12-Aº, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro, que dá nova redacção ao Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa de 14-12-2011, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República, o* processo de recrutamento de médicos com a especialidade de psiquiatria, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2010 e 1.ª época de 2011, e que foram colocados em estabelecimentos e especialidades especialmente carenciadas, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 2 postos de trabalho da carreira especial médica, categoria de assistente, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos que mantenham relação jurídica de emprego público, com a especialidade anunciada no ponto 1 e que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2010 e 1.ª época de 2011, no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

3 — Local de trabalho — Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, compreendendo todas as estruturas nele integradas, com sede na Avenida do Brasil, 53 — 1749 -002 Lisboa.

4 — Método de selecção: resultado da prova de avaliação final do respectivo internato médico e a classificação obtida na entrevista de selecção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro, que deu nova redacção ao Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, as quais deverão ser entregues directamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito na Avenida do Brasil n.º 53 1749-002 Lisboa, nas horas normais de expediente, 9:00 horas às 15:30 horas, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser remetidas pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

5.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, residência, código postal e telefone, Cédula Profissional);

*b*) Pedido para ser admitido ao concurso com identificação do mesmo, mediante referência ao número, à série e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso.

5.3 — O requerimento deve ser acompanhado de Certidão comprovativa da posse do grau de assistente, na respectiva especialidade, obtido na 1.ª época de 2010 e 1.ª época de 2011.

6 — O presente Aviso é publicitado, na Intranet do CHPL e afixado no placard sito no Pavilhão 11, do CHPL.

7 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final, serão afixadas no placard sito no Pavilhão 11 deste Centro Hospitalar.

8 — Composição do júri:

Presidente: Dr. Eduardo Alberto Marques Martins, Director de Serviço de Psiquiatria do CHPL.

Vogais efectivos: Dra. Maria Alice Medeiros Madeira Nobre, Directora de Serviço de Psiquiatria do CHPL;

Dra. Ana Maria Penedones Fernandes Caixeiro, Assistente Graduada de Psiquiatria do CHPL.

Vogais suplentes: Dr. Carlos António Aguiar Vasco Lacerda, Director de serviço de Psiquiatria do CHPL.

Dra. Maria João Silva Carnot Romão, Directora de Serviço de Psiquiatria do CHPL.

8.1 — O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

15 de Dezembro de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão.*

205474307

### Deliberação (extracto) n.º 2328/2011

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, após homologação da Acta do Júri constituído para o efeito, torna-se público terem concluído com sucesso os respectivos períodos experimentais os Enfermeiros, Carla Maria Pirão Vieira Silva com a avaliação final de 15,03 valores, Maria José Cavaco Valente com a avaliação final de 17,67 valores, Sérgio Manuel Sequeira Nunes com a avaliação final de 15,30 valores, Vânia Sofia Brito Lavrador com a avaliação final de 17, 82 valores.

13 de Dezembro de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

205455183